



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2014 -

(DÁ NOVA REDAÇÃO AO TÍTULO V "DAS SESSÕES LEGISLATIVAS", CAPÍTULO I - SUBSEÇÃO II - "DO EXPEDIENTE", DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE DEZEMBRO DE 1.998).

Acréscce § 5º ao Art. 161 do Projeto de Resolução em epígrafe.

Art. 161.....

§ 5º . As indicações e moções serão encaminhadas, pela Câmara Municipal, ao Prefeito, aos Secretários e seus respectivos destinatários, desde que conste o endereço do mesmo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 11 de março de 2.014.


GILMAR TRECCO CAVACA,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da presente emenda é que as indicações e moções sejam enviadas tanto ao Prefeito, como aos secretários e ao munícipe interessado, para que o mesmo tenha ciência que sua reivindicação tenha sido solicitada.